



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Of. Exp. Câm. N.º 067/2015.

Erechim, 04 de Maio de 2015.

Excelentíssimo Senhor,
Vereador FERNANDO AUGUSTO BARP,
Presidente do Poder Legislativo,
Nesta Cidade.

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe, para ser apreciado pelo Egrégio Poder Legislativo, o Projeto de Lei n.º 060/2015, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, através de doação, um Forno de Micro-ondas 24 Lt ST 352, marca Panasonic, de propriedade do Senhor Waldemar Osvaldo Zucchi, para utilização da Secretaria Municipal de Educação.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

PROJETO DE LEI N.º 060/2015.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, através de doação, um Forno de Micro-ondas 24 Lt ST 352, marca Panasonic, de propriedade do Senhor Waldemar Osvaldo Zucchi, para utilização da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a receber, através de doação, um Forno de Micro-ondas 24 Lt ST 352, marca Panasonic, de propriedade do Senhor Waldemar Osvaldo Zucchi, para utilização da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. O bem, de que trata o *caput*, ficará localizado no Setor de Cozinha da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 04 de Maio de 2015.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

J U S T I F I C A T I V A

O presente projeto de lei visa autorizar o Poder Executivo Municipal a receber, através de doação, um Forno de Micro-ondas 24 Lt ST 352, marca Panasonic, de propriedade do Senhor Waldemar Osvaldo Zucchi, para utilização da Secretaria Municipal de Educação.

A Secretaria Municipal de Educação é favorável ao recebimento do bem, de que trata este Projeto de Lei, informando que o mesmo se encontra em bom estado de conservação e em plenas condições de uso, conforme fotos em anexo.

Diante do exposto, contamos com a especial atenção dos nobres Vereadores do Poder Legislativo para apreciação e deliberação positiva da matéria apresentada.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 04 de Maio de 2015.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal